



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
CENTRO DE IDIOMAS

End. Rodovia BR 307, Km 03, s/nº, Estrada do Aeroporto – Cachoeirinha, CEP 69750-000.
Fone: (97) 3471-1358/1470/1454/1509/1992 / E-mail: gab_sqc@ifam.edu.br
http://www2.ifam.edu.br/campus/sao_gabriel_da_cachoeira



EDITAL Nº. 06/2018 - IFAM-CAMPUS SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, de 08 de maio de 2018.

Processo de Seleção - Curso de APRIMORAMENTO LINGUÍSTICO na língua indígena NHEENGATÚ

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas/*Campus* São Gabriel da Cachoeira – IFAM/CSGC, nomeado pela Portaria nº 1.064-GR/IFAM de 26/03/2015, no uso de suas atribuições, publicada no DOU de 26/03/2015, no uso de suas atribuições legais e regimentais, pelo presente Edital, torna público que estarão abertas as inscrições para o curso de APRIMORAMENTO LINGUÍSTICO na língua NHEENGATÚ com o início na segunda quinzena do mês de MAIO de 2018, que será ofertado pelo CENTRO DE IDIOMAS – CIIFAM/SGC.

1. DAS ATRIBUIÇÕES PRELIMINARES

O presente objeto deste edital tem como propósito selecionar os professores, técnicos administrativos do quadro de servidores do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas/*Campus* de São Gabriel da Cachoeira, Professores Indígenas da rede Estadual, Municipal de Ensino e Instituições do município de São Gabriel da Cachoeira, visando capacitar para atender alunos e o público falantes deste idioma.

2. DO PROJETO

O Centro de idiomas do IFAM/*Campus* São Gabriel da Cachoeira - CIIFAM/CSGC está diretamente vinculado à Coordenação Geral de Pesquisa e Extensão - CGPEX e faz parte do projeto executivo elaborado pelos professores de todos os *campis* do IFAM no ano de 2013. Nosso diferencial enriqueceu-se na proposta de trabalhar além das Línguas Modernas, as Línguas Indígenas (Nheengatú, Tukano, Baniwa e Yanomami) consideradas as Línguas cooficiais da região do Rio Negro de acordo com a Lei Municipal nº 084/2017.

3. DAS VAGAS

A Seleção disponibilizará 20 (vinte) vagas, das quais 10 (dez) serão destinadas ao público-interno e 10 (dez) para o público-externo (professores indígenas da rede Estadual e Municipal) e Instituições, no horário das 19 às 21h, às segundas e quartas-feiras.

Disciplina	Turno	Carga Horária total	Carga horária total	Duração
NHEENGATÚ	Noturno	6h semanais (Das 19h às 21h)	180h	03 meses e 02 semanas

4. DA SELEÇÃO e CLASSIFICAÇÃO

4.1. Após o período de inscrição a comissão realizará o processo de análise curricular dos candidatos. Deverão apresentar a original e cópia dos seguintes documentos: RG\CPF\Comprovante de Residência\Declaração, Certificado ou Diploma acompanhado do Histórico Escolar; Curriculum vitae, preferencialmente o Lattes acompanhado dos documentos comprobatórios (cópia da Carteira de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
CENTRO DE IDIOMAS



End. Rodovia BR 307, Km 03, s/nº, Estrada do Aeroporto – Cachoeirinha, CEP 69750-000.
Fone: (97) 3471-1358/1470/1454/1509/1992 / E-mail: gab_sgc@ifam.edu.br
http://www2.ifam.edu.br/campus/sao_gabriel_da_cachoeira

Trabalho - CTPS ou declarações assinados por seus respectivos superiores ou, ainda, pelo setor de RH, ou contracheque);

4.2. Serão classificados os candidatos até o dobro das vagas de acordo com o item 03 deste edital;

4.3. Aos candidatos classificados fora do quantitativo total das vagas, ficarão, automaticamente, na lista de espera.

5. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

5.1. Para o público-interno serão atribuídos os respectivos critério de desempate:

- mais tempo de serviço no poder público federal;
- mais tempo de serviço no poder público estadual ou municipal;
- mais idoso.

5.2. Para o público-externo serão atribuídos os respectivos critérios de desempate;

- mais tempo de serviço no poder público estadual ou municipal;
- mais idoso.

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1. As inscrições serão realizadas na SECRETARIA DO CENTRO DE IDIOMAS (Sala 01/Bloco Pedagógico), no IFAM\CSGC, no período de 08 a 18 de maio, no horário das 8h às 12h e das 14 às 18h.

6.2. No ato da inscrição, o candidato deverá preencher a ficha, assinar e apensar os documentos já mencionados no item 4.1 deste edital;

7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A listagem dos candidatos aprovados será afixada no mural do CIIFAM\CSGC, a partir das 14h de 18 de maio de 2018.

8. DA MATRÍCULA

8.1 As matrículas serão realizadas na SECRETARIA DO CENTRO DE IDIOMAS (Sala 01/Bloco Pedagógico), em 21 de maio do corrente ano, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min.

8.2. Além dos documentos já listados no item 4.1 desde edital, o candidato, no ato da matrícula, deverá entregar a ficha devidamente preenchida acompanhada de uma foto 3x4.

9. DO CRONOGRAMA

ITEM	ATIVIDADES	DATA
01	Período de inscrição e entrega dos documentos (Secretaria do Centro de Idioma – Sala 01)	08 a 18.05.2018
02	Resultado da seleção (Secretaria do Centro de Idioma – Sala 01)	18.05.2018
03	Matrícula (Secretaria do Centro de Idioma – Sala 01)	21.05.2018
04	Início das aulas (Sala de aula do CIIFAM)	22.05.2018
05	Publicação da 2ª Lista	28.05.2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
CENTRO DE IDIOMAS



End. Rodovia BR 307, Km 03, s/nº, Estrada do Aeroporto – Cachoeirinha, CEP 69750-000.
Fone: (97) 3471-1358/1470/1454/1509/1992 / E-mail: gab_sgc@ifam.edu.br
http://www2.ifam.edu.br/campus/sao_gabriel_da_cachoeira

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. O aluno matriculado em qualquer um dos cursos do CIIFAM\CSGC, deverá ter frequência superior a 75% do total de sua carga horário, considerando que esta é a condição para que o aluno seja aprovado no curso;

10.2. Cabe ao candidato verificar os resultados conforme o cronograma de atividade deste certame (item 10 do edital); caso perca algum prazo, estará automaticamente eliminado da seleção;

10.3. Os casos omissos referentes a este Edital serão analisados e resolvidos pela Coordenação do Centro de Idiomas, Coordenação Geral de Produção e Extensão - CGPEX em primeira instância, e pela Diretoria do Departamento de Desenvolvimento Educacional (DDE), em caráter definitivo, no âmbito interno do IFAM\CSGC;

10.4. Fica estabelecida a Justiça Federal, em São Gabriel da Cachoeira, como fórum apropriado para dirimir eventuais controvérsias não solucionadas pelas instâncias competentes da Unidade de Ensino ofertante;

10.5. Este Edital entra em vigor a partir da data de sua publicação, sendo seu objeto de iniciativa exclusiva de oferta de cursos do Centro de Idiomas – CIIFAM\CSGC, de inteira responsabilidade do Campus São Gabriel da Cachoeira, estando revogadas as disposições contrárias.

11. INFORMAÇÕES

INSTITUTO FEDERAL DO AMAZONAS – IFAM

Campus São Gabriel da Cachoeira

End. Rodovia BR 307, km 03, S/N, Estrada do Aeroporto – Cachoeirinha, CEP 69.750-000

Fone: (97)3471-1358/1894/1470

Home Page: www2.ifam.edu.br/campus/sao_gabriel_da_cachoeira

São Gabriel da Cachoeira-AM, 08 de maio de 2018.

Elias Brasilino de Souza
Diretor Geral do IFAM/Campus São Gabriel da Cachoeira

Elias Brasilino de Souza
Diretor Geral do IFAM/Campus SGC
Portaria IFAM nº 1.064 de 26/03/2015
D.O.U. de 26/03/2015